



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 881/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo contido no artigo 91-A da Lei Complementar nº 049/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), concede a servidora **JULYELEN ALVES MOURA MOUZINHO**, gratificação de 60% (sessenta por cento), do valor do vencimento para o exercício do cargo comissionado de Coordenadora de Processamento de Dados, Símbolo CPC-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.286, com efeito retroativo a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis  
PUBLICADO EM 25/02/19

